II

(Atos não legislativos)

DECISÕES

DECISÃO (UE) 2021/463 DO CONSELHO

de 9 de março de 2021

relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité de Gestão criado pela Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias ao abrigo das Cadernetas TIR, no que diz respeito às alterações dessa Convenção

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 207.º, n.º 4, primeiro parágrafo, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 9,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

(1) A Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias ao abrigo das Cadernetas TIR, de 14 de novembro de 1975 («Convenção TIR»), foi aprovada, em nome da Comunidade Económica Europeia, pelo Regulamento (CEE) n.º 2112/78 do Conselho ([1]) e entrou em vigor, em relação à Comunidade, em 20 de junho de 1983.

(2) Uma versão consolidada da Convenção TIR foi publicada como anexo da Decisão 2009/477/CE do Conselho ([2]). Essa decisão estabelece que a Comissão deve publicar as futuras alterações da Convenção TIR no *Jornal Oficial da União Europeia*, indicando a respetiva data de entrada em vigor.

(3) Nos termos da Convenção TIR, o Comité de Gestão estabelecido pela Convenção TIR («Comité de Gestão») pode adotar alterações da Convenção TIR e dos seus anexos por uma maioria de dois terços dos seus membros presentes e votantes.

(4) O Comité de Gestão, na sua 74.ª sessão, entre 9 e 12 de fevereiro de 2021, ou numa sessão subsequente, deve adotar várias alterações dos anexos da Convenção TIR.

(5) A fim de ter em conta a anteriormente adotada alteração do artigo 18.º da Convenção TIR, que aumentou o número total de estâncias aduaneiras que podem participar numa operação TIR, é necessário alterar o anexo 1 da Convenção TIR e atualizar o formato da Versão 1 e da Versão 2 dos modelos da Caderneta TIR.

(6) É conveniente definir a posição a tomar, em nome da União, no Comité de Gestão, noque diz respeito às alterações da Convenção TIR, uma vez que essas alterações serão vinculativas para a União.

(7) Por conseguinte, a posição da União no âmbito do Comité de Gestão deverá basear-se no projeto de alterações que acompanha a presente decisão,

---

([1]) Regulamento (CEE) n.º 2112/78 do Conselho, de 25 de julho de 1978, relativo à conclusão da Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a coberto das Cadernetas TIR (Convenção TIR), feita em Genebra em 14 de novembro de 1975 (JO L 252 de 14.9.1978, p. 1).

([2]) Decisão 2009/477/CE do Conselho, de 28 de maio de 2009, que publica, na forma consolidada, o texto da Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a coberto das Cadernetas TIR (Convenção TIR), feita em 14 de novembro de 1975, com as alterações que lhe foram introduzidas desde essa data (JO L 165 de 26.6.2009, p. 1).

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A posição a tomar, em nome da União, no âmbito do Comité de Gestão criado pela Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias ao abrigo das Cadernetas TIR, na sua 74.ª sessão, entre 9 e 12 de fevereiro de 2021, ou numa sessão subsequente, no que diz respeito às alterações da Convenção, baseia-se no projeto de alterações que acompanha a presente decisão.

Os representantes da União no Comité de Gestão podem aprovar alterações técnicas menores ao projeto de alterações, sem que seja necessária uma nova decisão do Conselho.

Artigo 2.º

A posição referida no artigo 1.º deve ser expressa pela Comissão. Os Estados-Membros devem expressar a posição da União no momento em que seja feita uma votação formal no Comité de Gestão, agindo conjuntamente no interesse da União.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 9 de março de 2021.

Pelo Conselho
A Presidente
A. P. ZACARIAS

ANEXO

Anexo 1, VERSÃO 1, página 2 da capa: Modelo da Caderneta TIR, n.º 5 das "règles relatives à l'utilisation du carnet TIR"

Substituir quatre *por* huit

Anexo 1, VERSÃO 1, página 3 da capa: Modelo da Caderneta TIR versão 1, n.º 5 das regras relativas à utilização da Caderneta TIR

Substituir quatro *por* oito

Anexo 1, VERSÃO 1, página 5 (branco) do modelo da Caderneta TIR, folha n.º 1

Substituir a atual folha n.º 1 *por* ([1])

Anexo 1, VERSÃO 1, página 6 (verde) do modelo da Caderneta TIR versão 1, folha n.º 2

Substituir a atual folha n.º 2 *por* ([2])

Anexo 1, VERSÃO 2, página 2 da capa: Modelo da Caderneta TIR, n.º 5 das "règles relatives à l'utilisation du carnet TIR"

Substituir quatre *por* huit

Anexo 1, VERSÃO 2, página 3 da capa: Modelo da Caderneta TIR versão 1, n.º 5 das regras relativas à utilização da Caderneta TIR

Substituir quatro *por* oito

Anexo 1, VERSÃO 2, página 12 (branco) do modelo da Caderneta TIR, folha n.º 1

Substituir a atual folha n.º 1 *por* ([3])

Anexo 1, VERSÃO 2, página 13 (verde) do modelo da Caderneta TIR, folha n.º 2

Substituir a atual folha n.º 2 *por* ([4])

([1]) Ver página 2 do presente anexo.
([2]) Ver página 3 do presente anexo.
([3]) Ver página 4 do presente anexo.
([4]) Ver página 5 do presente anexo.

GOODS MANIFEST

VOUCHER N°1

1. **TIR CARNET**

2. Customs office(s) of departure
1.
2.

For official use

3. Name of the international organization
International Road Transport Union

4. Holder of the carnet (identification number, name, address and country)

3.
4.

5. Country of departure

6. Country of destination

5.
6.
7.

7. Registration No(s). of road vehicle(s)

8. Documents attached to the manifest

9. a. Load compartment(s) or container(s)
b. Marks and Nos. of packages or articles

10. Number and type of packages or articles; description of goods

11. Gross weight in kg

16. Seals or identification marks applied, (number, identification)

17. Customs office of departure. Customs officer's signature and Customs office date stamp

12. Total number of packages entered on the manifest
Destination : Customs office
1.
2.
3.

Number Destination : Customs office Number
4.
5.
6.
7.

13. I declare the information in items 1- 12 above to be correct and complete

14. Place and date

15. Signature of holder or agent

18. Certificate for goods taken under control (Customs office of departure or of entry en route)

☐ 19. Seals or identification marks found to be intact

20. Time-limit for transit

21. Registered by the Customs office at

under No.

22. Miscellaneous (itinerary stipulated, Customs office at which the load must be produced, etc.)

23. Customs officer's signature and Customs office date stamp

COUNTERFOIL Nº 1 of TIR CARNET

1. Accepted by the Customs office at

2. Under No

3. Seals or identification marks applied

☐ 4. Seals or identification marks found to be intact

5. Miscellaneous (route prescribed, Customs office at which the load must be produced, etc.)

6. Customs officer's signature and Customs office date stamp

GOODS MANIFEST

VOUCHER N°2

1. TIR CARNET

2. Customs office(s) of departure

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.

For official use

5. Country of departure

6. Country of destination

7. Registration No(s). of road vehicle(s)

3. Name of the international organization

International Road Transport Union

4. Holder of the carnet (identification number, name, address and country)

8. Documents attached to the manifest

9. a. Load compartment(s) or container(s) b. Marks and Nos. of packages or articles	10. Number and type of packages or articles; description of goods	11. Gross weight in kg	16. Seals or identification marks applied, (number, identification)
			17. Customs office of departure. Customs officer's signature and Customs office date stamp

12. Total number of packages entered on the manifest	Number	Destination : Customs office	Number	13. I declare the information in items 1- 12 above to be correct and complete
Destination : Customs office		4.		14. Place and date
1.		5.		15. Signature of holder or agent
2.		6.		
3.		7.		

18. Certificate for goods taken under control (Customs office of departure or of entry en route)		24. Certificate for goods taken under control (Customs office of departure or of entry en route)
☐ 19. Seals or identification marks found to be intact	☐ 20. Time-limit for transit	☐ 25. Seals or identification marks found to be intact
21. Registered by the Customs office at	under No	26. Number of packages for which the termination of the TIR operation is certified
22. Miscellaneous (itinerary stipulated, Customs office at which the load must be produced, etc.)		27. Reservations
23. Customs officer's signature and Customs office date stamp		28. Customs officer's signature and Customs office date stamp

COUNTERFOIL Nº 2 of TIR CARNET

1. Accepted by the Customs office at	6. Customs officer's signature and Customs office date stamp
☐ 2. Seals or identification marks found to be intact	
3. Number of packages for which the termination of the TIR operation is certified (as specified in the manifest)	
4. New seals affixed	
5. Reservations	

GOODS MANIFEST

VOUCHER N°1

2. Customs office(s) of departure 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7.	For official use 5. Country of departure 7. Registration No(s). of road vehicle(s)	1. **TIR CARNET** 3. Name of the international organization International Road Transport Union 4. Holder of the carnet (identification number, name, address and country) 6. Country of destination 8. Documents attached to the manifest

9. a. Load compartment(s) or container(s) b. Marks and Nos. of packages or articles	10. Number and type of packages or articles; description of goods	11. Gross weight in kg	16. Seals or identification marks applied, (number, identification)
			17. Customs office of departure. Customs officer's signature and Customs office date stamp

12. Total number of packages entered on the manifest Destination : Customs office 1. 2. 3.	Number Destination : Customs office 4. 5. 6. 7.	Number	13. I declare the information in items 1- 12 above to be correct and complete 14. Place and date 15. Signature of holder or agent

18. Certificate for goods taken under control (Customs office of departure or of entry en route)	
☐ 19. Seals or identification marks found to be intact	20. Time-limit for transit
21. Registered by the Customs office at	under No.
22. Miscellaneous (itinerary stipulated, Customs office at which the load must be produced, etc.)	
23. Customs officer's signature and Customs office date stamp	

TABAC
ALCOOL
TOBACCO
ALCOHOL

COUNTERFOIL Nº 1 of TIR CARNET

1. Accepted by the Customs office at 2. Under No 3. Seals or identification marks applied ☐ 4. Seals or identification marks found to be intact 5. Miscellaneous (route prescribed, Customs office at which the load must be produced, etc.)	6. Customs officer's signature and Customs office date stamp

GOODS MANIFEST

VOUCHER N°2

1. TIR CARNET

2. Customs office(s) of departure
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.

For official use

5. Country of departure

6. Country of destination

3. Name of the international organization
International Road Transport Union

4. Holder of the carnet (identification number, name, address and country)

8. Documents attached to the manifest

9. a. Load compartment(s) or container(s) b. Marks and Nos. of packages or articles	10. Number and type of packages or articles; description of goods	11. Gross weight in kg	16. Seals or identification marks applied, (number, identification)
			17. Customs office of departure. Customs officer's signature and Customs office date stamp

TABAC
ALCOOL
TOBACCO
ALCOHOL

12. Total number of packages entered on the manifest
Destination : Customs office
1.
2.
3.

Number | Destination: Customs office | Number
4.
5.
6.

13. I declare the information in items 1- 12 above to be correct and complete

14. Place and date

15. Signature of holder or agent

18. Certificate for goods taken under control (Customs office of departure or of entry en route)

☐ 19. Seals or identification marks found to be intact

☐ 20. Time-limit for transit

21. Registered by the Customs office at

under No

22. Miscellaneous (itinerary stipulated, Customs office at which the load must be produced, etc.)

23. Customs officer's signature and Customs office date stamp

24. Certificate for goods taken under control (Customs office of departure or of entry en route)

☐ 25. Seals or identification marks found to be intact

26. Number of packages for which the termination of the TIR operation is certified

27. Reservations

28. Customs officer's signature and Customs office date stamp

COUNTERFOIL N° 2 of TIR CARNET

1. Accepted by the Customs office at .....

☐ 2. Seals or identification marks found to be intact

3. Number of packages for which the termination of the TIR operation is certified (as specified in the manifest) .....

4. New seals affixed .....

5. Reservations .....

6. Customs officer's signature and Customs office date stamp